

PROCESSO N ° 12815/09

INTERESSADO: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE GOIÂNIA

ASSUNTO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESPACHO N.1236/2009 - Remetam-se os presentes autos à **SEÇÃO DE DILIGÊNCIAS** para em caráter excepcional, conceder nova abertura de vista ao **DIRETOR** da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO/AMT**, Sr. **MIGUEL TIAGO DA SILVA**, para atender as solicitações constantes do Relatório de Análise n.1726/09 de fls.629/630 emitido pela equipe técnica de Engenharia.

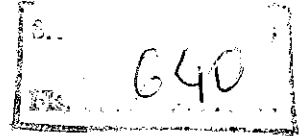
Ressalta-se que tais documentos são indispensáveis à análise do processo, com base na Resolução Normativa 007/08 deste Tribunal, o qual determina ainda, em seu art. 28, que o não cumprimento aos prazos e determinações sujeitará o responsável à imputação de multa

Alerta-se ao Chefe do Executivo que o não atendimento ao solicitado neste Despacho poderá acarretar a ilegalidade do contrato, em análise, bem como a aplicação da multa prevista no art. 47-A da Lei 15.958 de 18/01/2007, com nova redação dada pela Lei 16.467 de 05/01/2009

À Seção de Diligências para os devidos fins.

AUDITORIA DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, 19 de novembro de 2009.


VASCO C.A. JAMBO
AUDITOR



Ofício n.º 08795/09

Goiânia, 01 de dezembro de 2009.

Prezado Senhor,

Informamos-lhe que se encontra no Setor de Diligências deste Órgão o **PROCESSO N.º 12815/09**, o qual foi interposto ao Contrato de Prestação de Serviços com Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, R\$ 975.451,49, datado em 26/01/09 TP N.º 027/08.

De conformidade com o disposto na Resolução Normativa n.º 001/99, exarada por esta Corte de Contas em 27-01-99, o prazo para adoção das medidas necessárias é de 10 (dez) dias improrrogáveis, contados a partir da data da juntada do AR postal aos respectivos autos, a fim de que V.ª. Sa., adote as providências solicitadas no **DESPACHO N.º 01236/09**, anexo da **AUDITORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA**.

Documento anexado a este:

- > Despacho n.º 01236/09, da Auditoria Técnica de Engenharia;
- > Relatório de Análise n.º 1726/09, da Auditoria Técnica de Engenharia;

Certos do pronto atendimento, valemo-nos do ensejo para reiterar-lhe o nosso apreço.

Atenciosamente,


LINDALVA FRANÇA SOUZA ALVES
Chefe do Setor de Diligências

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MIGUEL TIAGO DA SILVA
Diretor da AMT do Município de GOIÂNIA – GO.

GRR

641

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Em 09/12/09, estamos
encaminhando o Aviso de Recebimento aos autos.

PRAZO 10 DIAS.

Vencimento em 21.12.09

[Handwritten signature]

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

09 DEZ 2009	Excelentíssimo (a) Senhor (a) 1ª Região MIGUEL TIAGO DA SILVA Presidente da Agência Municipal de Transito, Transporte e Mobilidade - AMTTM do Município de GOIÂNIA - GO (10) dias Rua Laudelino Gomes de Almeida nº 250 - Setor Bela Vista CEP . 74.830-090 Ofício: 08795	21 DEZ 2009

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION SEÇÃO DE DILIGÊNCIAS - 27	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>[Handwritten signature]</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 03/12/09	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 03 NOV 2009 GO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ Edionice da Silva Campos Mat. 8.330.648-0 Carteiro I	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



Estado de Goiás

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Setor de Diligências/ Divisão de Notificação

642

PROCESSO : 12815/09

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de GOIANIA - SMT

ASSUNTO : Contrato de Prestação de Serviços.

DESPACHO N° 00107/10 - Encaminhem-se os presentes autos à **AUDITORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA**, com a informação de que o prazo da intimação escoou sem que houvesse manifestação da parte notificada.

SETOR DE DILIGÊNCIAS DA DIVISÃO DE NOTIFICAÇÃO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.


Lindalva Franca de S. Alves
Chefe do Setor de Diligências